

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

DIRETOR GERAL DO IFET SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS BARBACENA-MG

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

WANDER RICARDO MENDES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - DDE

JORGE LUIZ VIEIRA COTAN

COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CGAF

FABÍOLA DE AZEVEDO ARAÚJO

COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH

JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

COORDENADOR-GERAL DE ENSINO - CGE

ROBSON HELEN DA SILVA

COORDENADOR-GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CGAE

PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO

COORDENADOR-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA - CGPP

JORGE LUIZ BAUMGRATZ

EQUIPE RESPONSÁVEL:

Maria Antônia da Costa Viana

Lígia Maria Lima

Marlene Gomes Heleno Ferreira

Josefina Maria Sucasas Braz

Fernando Diego Campos Pereira

SUMÁRIO

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS:

PORTARIA N° 091, DE 01.06.2009	PÁGINA 4
PORTARIA N° 092, DE 03.06.2009	PÁGINA 4
PORTARIA N° 093, DE 04.06.2009	PÁGINA 4
PORTARIA N° 094, DE 08.06.2009	PÁGINA 5
PORTARIA N° 095, DE 08.06.2009.....	PÁGINA 5
PORTARIA N° 096, DE 17.06.2009	PÁGINA 5
PORTARIA N° 097, DE 18.06.2009	PÁGINA 6
ORDEM DE SERVIÇO 022, DE 18.06.2009.....	PÁGINA 6
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TCE.....	PÁGINA 6
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TCE.....	PÁGINA 7
EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TCE.....	PÁGINA 8
EXTRATOS DE RESCISÕES DE TERMOS DE COMPROMISSO DE EST..	PÁGINA 8

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 091, DE 1º DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, juntamente com os demais membros já designados na Portaria nº 068, de 27 de abril de 2009, publicada no BS nº 04, de 30 de abril de 2009, a Comissão destinada à elaboração do edital, acompanhamento e conclusão dos Concursos Públicos para provimento de cargos de Docentes e Técnico-Administrativos/2009, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena:

MEMBRO DOCENTE: PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204975;

MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: MARIA APARECIDA GARCIA PINHEIRO GOULART, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1437737;

MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: MARIA ELIZABETH MAGRI SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1465636.

PORTARIA Nº 092, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 63.053324/2009-52, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **ANTÔNIO VICENTE DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, no Nível de Classificação "E", no Padrão de Vencimento "08", do Nível de Capacitação "1" para "2", a partir de 26 de maio de 2009, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

PORTARIA Nº 093, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e, de acordo com o processo nº 23000.053336/2009-17, **resolve:**

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto - Campus Barbacena, **MÁRCIO JOSÉ LODI**, ocupante do Cargo de Contramestre/Ofício, no Nível de Classificação "C", no Padrão de Vencimento "10", do Nível de Capacitação "1" para "2", a partir de 25 de maio de 2009, tendo por base o § 1º e § 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

PORTARIA Nº 094, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2009, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível "3", Matrícula SIAPE 1190205, da função de fiscal do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E EDITORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, COM MATERIAL DE CONSUMO E OPERADOR INCLUSOS (PROCESSO Nº 23000.053008/2009-11).**

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, a partir de 02 de abril de 2009, a servidora **MARIA ELIZABETH MAGRI SILVA**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "3", Padrão de Vencimento "03", Matrícula SIAPE 1465636, para atuar como **FISCAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E EDITORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, COM MATERIAL DE CONSUMO E OPERADOR INCLUSOS (PROCESSO Nº 23000.053008/2009-11).**

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Incentivo à Graduação e Pós-Graduação de cursos, devidamente autorizados pelo MEC, para servidores do Quadro Permanente, lotados no Campus Barbacena. O presente Incentivo será na forma de ressarcimento da matrícula e mensalidades no valor de até R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.

Art. 2º - Os servidores que tiverem suas propostas de solicitação para capacitação devidamente aprovadas pela Comissão responsável (CCAP) deverão protocolar junto à Chefia de Gabinete deste Campus, os boletos mensais devidamente quitados, acompanhados da declaração de matrícula no curso de Graduação ou Pós-Graduação.

Art. 3º - O Incentivo será concedido mediante a apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior e após assinatura do Termo de Compromisso por parte do servidor.

Art. 4º - O presente Incentivo terá validade de junho a dezembro de 2009, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2009, para os processos já analisados e, devidamente aprovados pela CCAP e Direção-Geral sendo que, seus beneficiários estarão condicionados ao cumprimento do regimento da CCAP. Em relação aos próximos pedidos, para o 2º semestre de 2009, as mesmas regras deverão ser seguidas e, para os mesmos, os efeitos financeiros serão implementados a partir da aprovação deles pela CCAP e Direção-Geral.

Art. 5º - O Incentivo financeiro supracitado será liberado de acordo com a disponibilidade de dotação orçamentária anual desta Instituição.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

DESIGNAR, a partir de 09 de junho de 2009, o servidor **MÁRCIO GERALDO DE ARVELOS**, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "2", Padrão de Vencimento "02", para exercer a função de Substituto da Chefe da Seção de Orientação Educacional, Código FG-4, da Coordenação-Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto - Campus Barbacena, **nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais**.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, do Reitor deste Instituto, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve:**

LOTAR, a partir desta data, o servidor do Quadro Permanente de Pessoal, **VALTER NEIVA LOPES**, ocupante do Cargo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "15", no Núcleo de Zootecnia (NZ), da **COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUÇÃO E PESQUISA**, do **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** deste Instituto - Campus Barbacena.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

José Roberto Ribeiro Lima
Diretor-Geral

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE
(Em conformidade com a Orientação Normativa MPOG nº 7, de 30 de outubro de 2008)

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA E O ALUNO JEANDERSON DE MELO PEREIRA
VIGÊNCIA: 02/02/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA E A ALUNA FLAVIANE FLORES VIEIRA DE MAGALHÃES
VIGÊNCIA: 09/03/09 à 31/07/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA E A ALUNA GLÁUCIA MARIA LODI MAGRI
VIGÊNCIA: 06/04/09 à 31/07/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA E O ALUNO WILLIAN FERNANDES COSTA
VIGÊNCIA: 09/03/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E O ALUNO AUGUSTO HENRIQUE TEIXEIRA
VIGÊNCIA: 01/04/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E O ALUNO RAFAEL JOSÉ DE ALENCAR ALMEIDA
VIGÊNCIA: 01/04/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 06 (seis) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E A ALUNA JULIANE DOS SANTOS
VIGÊNCIA: 16/03/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E O ALUNO CARLOS HENRIQUE BARTO JÚNIOR
VIGÊNCIA: 09/03/09 à 31/07/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E O ALUNO LEONARDO DE SOUZA CIMINO
VIGÊNCIA: 01/04/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E A ALUNA ARIANE CRISTINA DE BARROS
VIGÊNCIA: 23/03/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E O ALUNO JOSÉ HENRIQUE VIDAL
VIGÊNCIA: 02/02/09 à 17/07/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E A ALUNA YASMIN SILVA ONOFRE
VIGÊNCIA: 04/05/09 à 04/07/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E A ALUNA BIANCA COUTO FORTUNA
VIGÊNCIA: 02/02/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias
- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA E O ALUNO RONIE MIRANDA MARTINS
VIGÊNCIA: 01/06/09 à 31/12/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA E O ALUNO ROBERT ANTÔNIO JORGE
VIGÊNCIA: 09/03/09 à 30/06/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

- PARTES: COOPERATIVA ESCOLA DOS ALUNOS DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA LTDA; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA E A ALUNA TAMIRES DA CRUZ GOULART
VIGÊNCIA: 09/03/09 à 31/07/09
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias

EXTRATOS DE RESCISÕES DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

- Fica rescindido, no período de 03/05/2009 a 30/06/2009, o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE: Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena, CNPJ nº 19.554.039/0001-89 e o ESTAGIÁRIO: Robert Antônio Jorge, tendo como INTERVENIENTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, CNPJ nº 73.888.067/0001-88.

- Fica rescindido, no período de 30/05/2009 a 31/07/2009, o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a UNIDADE CONCEDENTE: Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Barbacena, CNPJ nº 19.554.039/0001-89 e a ESTAGIÁRIA: Tamires da Cruz Goulart, tendo como INTERVENIENTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, CNPJ nº 73.888.067/0001-88.